



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 238/2015

Concede Adicional de Escolaridade a Servidora.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 4º, I da Lei Complementar nº. 45/2011 **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido apresentação do Certificado de Aperfeiçoamento do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família UNIJUÍ/FUMSSAR com aproveitamento de 2.880 horas, a servidora **Dieine Caroline de Melo Wirzbicki**, Farmacêutica, Padrão 04, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Superior Completo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br